

# O Que Fazemos

O Conselho Nacional de Relações Trabalhistas é uma agência federal independente com o poder de proteger os direitos dos trabalhadores de se organizar e determinar se devem ter sindicatos como seus representantes em negociações. A agência também atua para prevenir e remediar práticas trabalhistas desleais cometidas por empregadores e sindicatos do setor privado.

---

## Realização de Eleições

Se desejar formar um sindicato ou aderir a um, ou cancelar a certificação de sindicato existente, você pode apresentar uma [petição de eleição](#). Entre em contato com um oficial de informações do [Escritório Regional](#) mais próximo para obter ajuda nisso.

## Investigação de Acusações

Se você acredita que seus direitos da NLRA foram violados, você pode apresentar uma acusação contra um empregador ou organização trabalhista. Você pode encontrar formulários de acusação [aqui](#). Entre em contato com um oficial de informações do [Escritório Regional](#) mais próximo para obter ajuda nisso.

## Facilitação de Acordos

O NLRB incentiva as partes a resolver os casos por meio de acordo, em vez de litígio, sempre que possível. Na verdade, mais de 90% dos casos de práticas trabalhistas desleais são resolvidos por acordo em algum momento do processo, seja por acordo intermediado pelo Conselho ou acordo privado. Contratos de Acordo do Conselho

## Decisão sobre Casos

Quando as acusações de Práticas Trabalhistas Desleais emitidas por diretores regionais não levam a um acordo, elas normalmente resultam em uma audiência perante um Juiz de Direito Administrativo do NLRB. Como em qualquer processo judicial, ambas as partes preparam seus arrazoados e apresentam provas, testemunhas e peritos.

## Aplicação de Decisões

Ao analisarem os casos, os juízos avaliam a base fática e jurídica da Decisão do Conselho e decidem, após memoriais ou sustentação oral, se devem proferir ordem judicial determinando obediência à Decisão. O juízo também pode proferir uma Decisão com o fundamento de que a parte requerida não se opôs ou não tinha base legal para se opor à ação do Conselho.